



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1557, de 01 de Julho de 2014.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Miriam Boni.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 01 de Julho de 2014, **Miriam Boni**, ocupante do Emprego Público Municipal de Monitor de Escola de Educação Infantil, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 01.0120.2009, de 20 de Julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de Julho de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento